



REGULAMENTO CONCURSO MÚSICA TEMA DO BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK

Capital Moto Week Agenciamento LTDA, inscrita no CNPJ n. 06.298.165/0001-78 torna público o concurso para definir Música Tema do BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK, o qual será regulamentado pelo disposto neste documento.

1. O Concurso visa revelar e divulgar gravações de obras musicais inéditas, abrindo espaço na programação para cantores, compositores, instrumentistas e arranjadores, sendo que as bandas selecionadas serão convidadas para gravar a música em um estúdio em Brasília com custos de deslocamento e hospedagem bancados pelo BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK, e a música deverá ser tocada no evento e ser utilizada como trilha sonora de vídeos e spots.
2. Entenda-se por “gravação de obras musicais inéditas” toda e qualquer obra musical, letra ou música não veiculada em emissoras de Rádio e TV e não ter sido premiada em qualquer outro concurso ou festival de música, até a data de divulgação das músicas selecionadas na primeira etapa pela Comissão.
3. A seleção da Música Tema do BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK poderá ser feita pela direção do evento, pelos Patrocinadores e por parceiros cadastrado, os quais formarão uma comissão julgadora, sendo que os integrantes desta comissão não poderão participar do concurso.
4. Para participar o candidato deverá realizar seu cadastro e inscrição EXCLUSIVAMENTE no site www.capitalmotoweb.com.br, gravar uma música inédita em vídeo, publica-la no YouTube e o link encaminhado para a comissão julgadora. Antes de proceder ao preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão ler este Regulamento publicado, certificando-se de todas as regras para participação no concurso até o dia 15 de maio de 2019.
5. Ao inscrever seu(s) Videoclipe(s) e/ou Música(s) no “Concurso Música Tema do BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK”, o artista licencia à Organizadora, de forma



irrevogável e irretroatável, gratuitamente e pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por igual período, todos os direitos sobre as informações e arquivos enviados, para sua veiculação comercial e difusão cultural, no Brasil e no exterior.

6. Poderá ser inscrita música com letra, produzida individualmente, em dupla ou de forma coletiva, em grupo de até 6 (seis) integrantes. Serão aceitas músicas autorais inéditas de todos os estilos musicais e de formações variadas, sendo que cada composição deverá ter no máximo 3 (três) minutos de duração e cada candidato poderá participar com apenas uma música.

7. A música a ser inscrita deverá estar registrada em áudio ou vídeo, produzidos de forma caseira ou profissional, com qualidade sonora audível, e deverá ser encaminhada junto com uma cópia da letra.

8. O Artista autoriza a redução do tamanho de suas músicas ou videoclipes, caso isso seja necessário para a reprodução em qualquer mídia.

9. Os participantes deverão ser integralmente responsáveis pela veracidade de todas as informações, quanto à autoria das músicas inscritas, pelo envio e preenchimento dos dados, bem como, inclusive, mas sem limitação, no caso de negligência. A Organizadora não será responsável por danos diretos, indiretos ou emergentes, que resultem do uso ou impossibilidade de uso do material enviado, essa responsabilidade será integralmente assumida pelo participante (concorrente).

10. Ao enviar músicas e videoclipes para o BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK, o participante autoriza a Organizadora, de forma não exclusiva, gratuita e mundial, a usar, copiar, reformatar, indexar, modificar, exibir e distribuir essas informações e arquivos, sem limitação de número de vezes, em todas as mídias existentes, incluindo a internet, rádio e televisão, independentemente de sua forma de distribuição (incluindo, mas não se limitando a radiodifusão, por assinatura ou sob demanda) com o objetivo exclusivo de realizar todos os serviços e ações relacionados ao projeto "Concurso Música Tema do BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK", sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo.



11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, como concorrente do presente concurso, qualquer funcionário ligado à Empresa Capital Moto Week Agenciamento LTDA, ainda que em caráter temporário, bem como seus parentes em qualquer grau de parentesco e cônjuges.
12. Também não poderá compor a Comissão Julgadora, aquele que tiver parente em qualquer grau de parentesco ou cônjuge como concorrente no BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK, como autor ou intérprete.
13. Todas as informações, comunicações e serviços do concurso estarão disponíveis no site www.capitalmotoweek.com.br, incluindo as inscrições, locais e outras atividades, tais como o acesso às músicas e artistas inscritos no concurso musical.
14. Para a avaliação das músicas inscritas no concurso música tema BMW serão utilizados os seguintes critérios de seleção: Materiais Sonoros: Exploração e manipulação com riqueza dos elementos sonoros; Forma: Conexão entre as partes: desenvolvimento da forma da música; Fluência: Domínio do discurso com desprendimento e propriedade; Originalidade: Inovação relacionada entre o evento e a música;
15. O vencedor será divulgado nas redes sociais e no site do BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK, será convidado para gravar a música em um estúdio em Brasília com custos de deslocamento e hospedagem pagos pelo BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK, a música deverá ser tocada no evento e ser utilizada como trilha sonora de vídeos e spots, bem como será apresentado durante o evento, em data ainda a ser definida pela organização, e ainda terá passagem livre no evento, com direito a brindes oficiais, camarote e consumo de até R\$1.000,00 (mil reais) totais durante os 10 dias de evento.
16. Poderá haver substituição de intérpretes selecionados para apresentação no evento de premiação final em casos de impedimento. As ausências deverão ser justificadas por escrito em documento ou por e-mail, cabendo à Comissão decidir pelo seu deferimento ou não.



17. No caso de desistência de um ou mais autores da participação no concurso serão convocados os autores das músicas com maiores notas classificadas na primeira escolha.

18. Os Participantes concordam que eventuais Apoios Financeiros e prêmios concedidos não gerarão qualquer vínculo empregatício ou de sociedade com a Organizadora ou com os Patrocinadores e apoiadores do evento.

19. Toda e qualquer reclamação ou denúncia, acompanhada ou não de documentos comprobatórios, acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada, deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão, que terá plenos poderes para julgar e decidir o que for necessário. Essas decisões serão baseadas nesse regulamento e levarão em conta o absoluto respeito aos direitos de cada concorrente em seus pleitos.

20. Este regulamento poderá sofrer alterações pontuais, desde que não modifiquem a natureza do Projeto e o seu objetivo, se a Comissão do concurso julgar que sejam necessárias. No caso de alteração de algum item, todos os participantes serão previamente avisados. Os casos não previstos nesse Regulamento também serão avaliados pela Comissão e suas decisões devidamente comunicadas aos participantes.

21. Este Regulamento será interpretado e executado de acordo com as leis brasileiras, sem consideração aos seus princípios de escolha de lei. O candidato concorda que todas e quaisquer disputas ou controvérsias de qualquer natureza que surjam, a qualquer tempo, referentes ao Site, ao uso de sua Conta de Usuário, a qualquer Serviço da Organizadora, a este Regulamento, serão decididos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território, na Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.